

CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO 002/2011

REFERENDA a Portaria 002/2011-GS/SECT, de 14.02.2011, do Presidente do Conselho Superior da FAPEAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício 0022/2011-GP/FAPEAM, que comunicou o término do mandato dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;

CONSIDERANDO a Portaria 002/2011-GS/SECT, de 14 de fevereiro de 2011, do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Presidente do Conselho Superior da FAPEAM, que aprovou, *ad referendum* e em caráter excepcional, a permanência dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM, até que seja definida a nova composição, por meio de processo eleitoral;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 002/2011-GS/SECT, de 14 de fevereiro de 2011, do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, que aprovou, *ad referendum* e em caráter excepcional, a permanência dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, de que trata a Seção IV, da Lei Delegada 116, de 18 de maio de 2007, até que seja definida a nova composição, por meio de processo eleitoral.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2011.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente do Conselho Superior